

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER CEE - Nº 63/74  
Aprovado por Deliberação de 23/01/1974

PROCESSO CEE - Nº 3208/73

INTERESSADO - MAURO CÉSAR CHEQUI

ASSUNTO: Pedido de equivalência de estudos realizados em escola de país estrangeiro.

CÂMARA DO ENSINO DE SEGUNDO GRAU - Delegação

RELATOR - Conselheiro Pe. Lionel Corbeil

HISTÓRICO:

MAURO CÉSAR CHEQUI, filho de Adhemar Perrielo Chequi e d<sup>a</sup> Eurídice Ferreira Chequi, nascido em Limeira, SP, Brasil, em 8 de junho de 1957, R.G. nº 6.959.203, residente em Limeira, à Rua Alferes Franco, 623, vem requerer equivalência de estudos feitos no estrangeiro.

1.1 O requerente fez o curso ginásial, em 4 séries, no Instituto de Educação Castelo Branco, em Limeira, Sp.

1.2 Coursou a 1º série do curso colegial no mesmo colégio.

1.3 Coursou o 1º semestre da 2ª série do curso colegial na escola Grandville High School, 3535, Wilson S.W., EE.UU.

FUNDAMENTAÇÃO:

O pedido de equivalência de estudos tem amparo legal no art 100 da Lei 4024/61; esta firmado de acordo com a Resolução CEE nº 19/55 e encontra apoio em jurisprudência firmada neste Conselho para casos análogos.

CONCLUSÃO:

À vista do exposto, voto favoravelmente à equivalência de estudos realizados por MAURO CESAR CHEQUI nos EE.UU, a nível do 1º semestre da 2º série do 2º grau, podendo matricular-se no 2º semestre da mesma série, mediante processo de adaptação a critério da escola e considerando-se a frequência, e notas do 2º semestre.

É o nosso parecer, s.m.j.

CESG, em 23 de janeiro de 1974

a) Conselheiro Pe. Lionel Corbeil

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU, no uso de sua competência deferida pela Deliberação CEE, de 9 de outubro de 1973 por deliberação aprovada em sessão hoje realizada, após discussão e votação, adota como seu Parecer a conclusão do VOTO ao nobre Conselheiro Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: ANTONIO DE LORENZO NETO, ARNALDO LAURINDO, ERASMO DE FREITAS NUZZI, HILÁRIO TORLONI, Pe. LIONEL CORBEIL e RACHEL GEVERTZ.

Sala das Sessões da GESG, em 23 de janeiro de 1974

a) Conselheiro ANTONIO DELCEENSO NETO - Presidente